CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO Nº	Ordinária n.º 602ª – 24/JULHO/2018
Decisão Nº	CEAGRO/ES - n.º 016/2018
Referência	Súmula n.º 601.
Interessado	**CEAGRO/CREA/ES**
Ementa	Aprovar a súmula n.º 601.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronômica - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a súmula n.º 601. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança.** Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner,** Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva,** Eng. Florestal **Luiz André Reis,** Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de julho de 2018.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador da CEAGRO

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEAGRO Nº	Ordinária n.º 602ª – 24/JULHO/2018
Decisão Nº	CEAGRO/ES - n.º 017/2018
Referência	**MINUTA MEMO CEAGRO**.
Interessado	**CEAGRO/CREA/ES**
Ementa	Aprovar a minuta do MEMO CEAGRO solicitando a presidente do CREA analise a possibilidade de assumir a liderança das ações em Projetos Pilotos, acompanhada do coordenador da CEAGRO ou seu representante nos dois órgãos: 1) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca – SEAG e suas coligadas: IDAF, INCAPER e CEASA.; 2) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronômica - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a minuta do MEMO CEAGRO solicitando a presidente do CREA analise a possibilidade de assumir a liderança das ações em Projetos Pilotos, acompanhada do coordenador da CEAGRO ou seu representante nos dois órgãos: 1) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca – SEAG e suas coligadas: IDAF, INCAPER e CEASA.; 2) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança.** Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner,** Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva,** Eng. Florestal **Luiz André Reis,** Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de julho de 2018.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador da CEAGRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO CEAGRO	Reunião Ordinária nº 602ª
DECISÃO	CE 018/2018
REFERÊNCIA	Listagem de Homologação
INTERESSADO	**CEAGRO DO CREA/ES.**

EMENTA: Aprovar os processos para homologação através de listagens de procesos de pessoa física e jurídica, referente aos meses de maio e junho/2018.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo–Crea/ES, apreciando a listagem de processos, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, a listagem de processos de pessoa física e jurídica, referente aos meses de maio e junho/2018 - **CEAGRO DO CREA/ES.** Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner,** Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva,** Eng. Florestal **Luiz André Reis,** Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de julho de 2018.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador da CEAGRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO CEAGRO Reunião Ordinária nº 602ª

DECISÃO CE 019/2018

REFERÊNCIA Processo n.º 149.210/2017

INTERESSADO **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - IEMA .**

EMENTA: Aprovar pelo encaminhamento à Comissão de Ética para apuração dos fatos.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo–Crea/ES, apreciando o processo de denuncia de fatos ocorridos no exercício Profissional com solicitação do IEMA, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento do processo à comissão de ética para apuração dos fatos, Prot. 149.210/2017 - **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – IEMA.** Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner,** Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva,** Eng. Florestal **Luiz André Reis,** Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de julho de 2018.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador da CEAGRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO CEAGRO	Reunião Ordinária nº 602ª
DECISÃO	CE 020/2018
REFERÊNCIA	Processo n.º 69.184/2012
INTERESSADO	**INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – IEMA**

EMENTA: Aprovar o arquivamento da denuncia em desfavor do profissional Justino Marcos Marquezine.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo–Crea/ES, apreciando o processo de denuncia, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, o arquivamento da denuncia em desfavor do profissional Justino Marcos Marquezine, por improcedência - Prot. 69.184/2012 - **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – IEMA.** Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner,** Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva,** Eng. Florestal **Luiz André Reis,** Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de julho de 2018.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador da CEAGRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO CEAGRO	Reunião Ordinária nº 602ª
DECISÃO	CE 021/2018
REFERÊNCIA	Processo n.º 16.993/2012
INTERESSADO	**INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – IEMA**

EMENTA: Aprovar aplicação da penalidade de advertência reservadda ao profissional Eng. Agrícola Geraldo André Forza Vancini

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo–Crea/ES, apreciando o processo de denuncia, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, aplicação da penalidade de advertência reservada ao profissional Eng. Agrícola **Geraldo André Forza Vancini**, por entender que houve infração aos artigos "Artigo 8º, 9º e 10º" - Prot. 16.993/2012 - **INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – IEMA.** Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner,** Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva,** Eng. Florestal **Luiz André Reis,** Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de julho de 2018.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador da CEAGRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO CEAGRO	Reunião Ordinária nº 602ª
DECISÃO	CE 022/2018
REFERÊNCIA	Processo n.º 47.079/2018
INTERESSADO	**IDAF – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ES**

EMENTA: Aprovar o indeferimento da consulta sobre as atribuições os técnicos agrícolas em barragens.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo–Crea/ES, apreciando o processo de consulta sobre as atribuições dos técnicos agrícolas em barragem, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, que os técnicos agrícolas ou técnicos em agropecuária ou similares, de 2º grau, não têm atribuições profissionais para se responsabilizarem tecnicamente por: Elaboração de projetos de barragens; Execução ou acompanhamento da construção da barragem; e Analise de projetos e fiscalização dos referidos serviços - Prot. 47.079/2018 - **IDAF – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ES.** Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner,** Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva,** Eng. Florestal **Luiz André Reis,** Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de julho de 2018.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador da CEAGRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO CEAGRO	Reunião Ordinária nº 602ª
DECISÃO	CE 023/2018
REFERÊNCIA	NAI 20150431909
INTERESSADO	**AGILE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA-ME**

EMENTA: Aprovar a manutenção da NAI.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo–Crea/ES, apreciando a defesa da NAI art. 1º da Lei 5.194/66, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, pela manutenção da NAI – 20150431909 – **AGILE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA-ME.** Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner,** Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva,** Eng. Florestal **Luiz André Reis,** Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de julho de 2018.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador da CEAGRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO CEAGRO Reunião Ordinária nº 602ª

DECISÃO CE 024/2018

REFERÊNCIA NAI 20173080128

INTERESSADO **APOIO DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA LTDA**

EMENTA: Aprovar o cancelamento da NAI e da multa e arquivamento do processo.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo–Crea/ES, apreciando a defesa da NAI, art. 6º alínea "a" c/c 59 da Lei 5.194/66, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento da NAI, da multa e arquivamento do processo, oficiando a empresa comunicando o resultado do julgamento da CEAGRO, adicione um parágrafo com os seguintes dizeres: A CEAGRO do Crea/ES registra que a execução de atividades técnicas, devidamente comprovadas, como: emissão de receita agronômica, assistência técnica ao produtor rural, entre outras, por empresas exclusivamente comerciais, sem registro no Crea/ES é ilegal e passível de Notificação/Autuação da NAI – 20173080128 – **APOIO DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA LTDA.** Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner,** Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva,** Eng. Florestal **Luiz André Reis,** Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de julho de 2018.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador da CEAGRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO CEAGRO Reunião Ordinária nº 602ª

DECISÃO CE 025/2018

REFERÊNCIA NAI 20173080109

INTERESSADO **GILMAR DA SILVA - ME**

EMENTA: Aprovar o cancelamento da NAI e da multa e arquivamento do processo.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo–Crea/ES, apreciando a defesa da NAI, art. 6º alínea "a" c/c 59 da Lei 5.194/66, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento da NAI, e da multa e arquivamento do processo, oficiando a empresa comunicando o resultado do julgamento da CEAGRO, adicione um parágrafo com os seguintes dizeres: A CEAGRO do Crea/ES registra que a execução de atividades técnicas, devidamente comprovadas, como: emissão de receita agronômica, assistência técnica ao produtor rural, entre outras, por empresas exclusivamente comerciais, sem registro no Crea/ES é ilegal e passível de Notificação/Autuação da NAI – 20173080109 – **VITORIA AGRÍCOLA LTDA.** Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner,** Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva,** Eng. Florestal **Luiz André Reis,** Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de julho de 2018.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador da CEAGRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REUNIÃO CEAGRO	Reunião Ordinária nº 602ª
DECISÃO	CE 026/2018
REFERÊNCIA	NAI 20161650439
INTERESSADO	**LUCAS TORRES DE OLIVEIRA**

EMENTA: Aprovar a manutenção da NAI.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo–Crea/ES, apreciando a defesa da NAI, art. 6º alínea "a" c/c 59 da Lei 5.194/66, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade de votos, a manutenção da NAI – 20161650439 – **LUCAS TORRES DE OLIVEIRA.** Coordenou a reunião o Senhor Coordenador Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**. Votaram favoravelmente senhores Conselheiros: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner,** Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva,** Eng. Florestal **Luiz André Reis,** Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 24 de julho de 2018.

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Coordenador da CEAGRO